



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 104/2025

PROJETO DE LEI Nº 096/2025

CRIA O "PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO", NAS PRAÇAS, PARQUES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Cria no âmbito do Município de Campina Grande o "Programa Wi-Fi comunitário".

§ 1º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privado, disponibilizará sinal público de internet através do sistema wi-fi nas praças públicas, parques do Município, em locais que haja viabilidade para instalação;

§ 2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celulares, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§ 3º A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizadas nas praças públicas municipais será gratuita.

§ 4º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Programa Wi-Fi Comunitário por pessoas físicas ou jurídicas independentemente do fim.

Art. 2º O Programa Wi-Fi Comunitário tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, entre outros que proporcione conhecimento e interação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

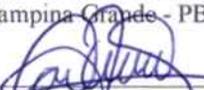
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

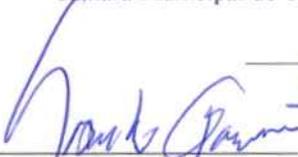
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo",
em 11 de junho de 2025.

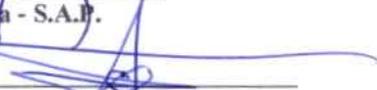
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 11 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"


Secretária - S.A.P.


Presidente


1º Secretário